

Lei nº 988 de 18 de dezembro de 1974

Que altera denominação de via pública.

ARTUR HESS, Prefeito Municipal de Piedade, Estado de São Paulo, etc.

Faço saber que a Câmara Municipal de Piedade decretou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica alterado o nome da via Pública dada pelo Decreto nº 34 de 20/12/73, em seu artigo 1º, passando a denominar-se rua LUIZ GILIO DA SILVA RALDY, a segunda travessa à esquerda da rua General Wilsoniro de Lima, iniciando do ponto ao prédio da TELMSP.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta da dotação do orçamento vigente.

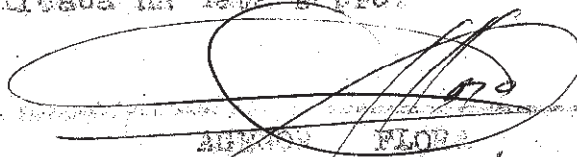
Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piedade SP, 18 de dezembro de 1974, 134º aniversário de sua fundação.



ARTUR HESS
Prefeito Municipal.

Registrada e publicada na data supra.



ARMANDO FLORES
Chf. de Sec. Exp.